

PORTARIA 179/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **Valcir Antonio Fanton** a importância de **R\$ 817,73 (oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, do dia 18/10/2017 a 19/10/2017 para participar de audiências agendadas junto a Secretaria dos Transportes, Secretaria da Saúde, Secretaria de Obras e nos Gabinetes dos Deputados Estaduais Silvana Covatti e Sérgio Turra, Objetivando a busca de recursos à nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE